

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DA PREFEITA

Rua Placidio Leite, n° 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.

ARAPOTI – PARANÁ -

DECRETO N°. 5087/2018

Ementa: Nomeia e altera Comissão de Inquérito Administrativo e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, o Julgamento do Processo de Inquérito n°03/2018 e:

Considerando, ofício de n°434/2018 A2 exarado pela Secretaria Municipal de Administração e;

Considerando, ofício 001/2018, exarado pela servidora Dalcilene Andrade de Limae;

Considerando, Artigo 134 Inciso III do Estatuto dos Servidores, Lei 411/1993 e.

DECRETA:

Artigo 1º Fica nomeada Comissão de Inquérito Administrativo para apurar fatos ocorridos envolvendo o servidor portador de matrícula funcional nº948.

Artigo 2º A comissão de nº 11/2018 será composta pelos seguintes servidores:

Presidente — KENIA GOUVEIA PAZ ANHAIA – RG nº 7.253.706-8

Membro — TICIANE CAROLINE PIETROSKI MOREIRA– RG nº 8.710.878-3

Membro — ELIETE GABRIEL DE OLIVEIRA – RG nº 4.332.128-5

Artigo 3º A comissão de Inquérito Administrativo instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Artigo 4º A comissão Especial de Inquérito Administrativo a que se refere este decreto deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Artigo 5º Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto de n°5023/2018.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo. Gabinete da Prefeita, 04 de dezembro de 2018.

> NERILDA APARECIDA PENNA Prefeita

PUBLICADO

Diário Oficial D.O. E

Edição Nº 257

Página 03

Data 04/12/2018